



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 169/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1807 do livro nº 38 e folhas nº 51;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ELIZANGELA ABREU GOES, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 002116-4, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de setembro de 1994 a setembro de 1997, conforme Processo de nº 1807/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de abril de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____